



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

ANO V
Edição 1092

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Finanças.....	07
Secretaria de Administração.....	01	Gabinete.....	07
Div. de Licitação.....	01	Câmara de Vereadores.....	08
Div. de Recursos Humanos.....	05		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 248/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de picolés e sorvetes para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Credenciamento até as 8h do dia 22 de Setembro de 2017 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8h30min do dia 22 de Setembro de 2017; início da sessão às 8h30min do dia 22 de Setembro de 2017; oferecimento de lances a partir de 9h30min do dia 22 de Setembro de 2017. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 05 de Setembro de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 249/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de livros, matrizes e inventários de habilidades para o Centro de Referência Especializado de Atendimento Social – CREAS, através do Sistema Nacional de Atendimento Social - SINASE. Credenciamento até as 8h do dia 22 de Setembro de 2017 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h30min do dia 22 de Setembro de 2017; início da sessão às 9h30min do dia 22 de Setembro de 2017; oferecimento de lances a partir de 14h do dia 22 de Setembro de 2017. O Edital

e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 05 de Setembro de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 246/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 21 de Setembro de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de eletrodomésticos e aparelhos condicionadores de ar de locais administrados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Setembro de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 247/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 21 de Setembro de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para serviços de criação, migração e desenvolvimento de website da Prefeitura do Município de Cianorte e serviços mensal de manutenção, suporte e desenvolvimento de módulos para o website.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Setembro de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 250/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 22 de Setembro de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de computadores, impressoras e televisores para a Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Setembro de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 18/2017 – Processo 335/2017

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUL DE LONDRINA, para Contratação de empresa especializada para execução de serviço de planejamento, organização e aplicação de prova prática para os candidatos ao cargo de motorista categoria “D”, aprovados na etapa da prova objetiva do concurso público do Município de Cianorte, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1012/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa W.G. JUNIOR - FERRAGENS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Anchieta, 574, Jardim Independência, CEP 17113-270, telefone (44) 3274-4966, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 80.583.768/0001-74.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 194/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais de proteção individual para Secretarias e Órgãos da Administração Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1047/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MINERAÇÃO SÃO TOMÉ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Indianópolis, S/n°, Gleba Jaracatiá, CEP 87220-000, na cidade de São Tomé, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 09.193.560/0001-84.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 137/2017.

OBJETO: Aquisição de barras de ferro, chapas de fibrocimento, lajotas, tijolos, madeiras de várias medidas, areia, pedra, pedrisco e demais materiais correlatos para a manutenção e conservação de edificações públicas.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1048/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUL DE LONDRINA pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fernando de Noronha, 1426, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 03.061.086/0001-50.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Dispensa de Licitação n° 18/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de planejamento, organização e aplicação de prova prática para os candidatos ao cargo de motorista categoria “D”, aprovados na etapa da prova objetiva do concurso público do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1058/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Paraná, 8081, Zona III, CEP 87.502-000, inscrita no CNPJ sob n° 08.219.262/0001-53.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 17/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.197,20 (Três mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1059/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Benjamin Antonio Ansai, 180, Bairro Xaxim, CEP 87.030-490, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.223.342/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 17/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.917,18 (Sete mil novecentos e dezessete reais e dezoito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1061/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A.D.DAMINELLI – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua General Andrade Neves, 1108, Jar-

dim São Jorge, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, CEP 87710-040, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 17/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.170,00 (Cinco mil cento e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1062/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89163-554, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 17/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.964,50 (Seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1064/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Itacolomi, nº 1831, Sala A, Bairro Amadori, CEP 85502-070, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.435.077/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 17/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.640,00 (Um mil seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1066/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Geraldo Scavone, 2300, Galpão 23/24, Cond. Califórnia Center, Rio Comprido, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12.305-900, inscrita no CNPJ sob nº 55.309.074/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 17/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 248,00 (Duzentos e quarenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1071/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua William Booth, 2093, Boqueirão, CEP 81.730-080, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 209/2017.

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 213.850,00 (Duzentos e treze mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1075/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América, 1572, Conjunto Portal da América, CEP 87.205-100, telefone (44) 3629-1187, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.643.905/0001-54.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 07/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e correlatos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.036,30 (Três mil trinta e seis reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1079/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A CAMPANERUTTI & CIA LTDA - EPP, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323, Km 223, lote982 B, CEP 87.211-400, telefone (44) 3631-5115, inscrita no CNPJ sob nº 81.229.346/0001-68.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 90/2017.

OBJETO: Aquisição de peças e Contratação de empresa para dos caminhões da secretaria de serviços municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 37.996,20 (Trinta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1087/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Emilio Marconato, 1.000, Galpão OG22, Park Industrial, CEP 13.820-000, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 366/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Rede de Atenção Básica de Saúde e na Assistência Farmacêutica aos pacientes.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 23.650,00 (Vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Valor Homologado: R\$ 176.100,00 (Cento e setenta e seis mil e cem reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	4.000	Lot	aciclovir 200mg. lote com 10 comprimidos.	CIMED	2,70	10.800,00
20	3.600	Cmd	aripirazol 10mg. comprimido.	ZYDUS NIKKHO	5,00	18.000,00
21	2.400	Cmd	aripirazol 15mg. comprimido.	ZYDUS NIKKHO	8,00	19.200,00
55	300	Lot	cilostazol 100mg. lote com 300 comprimidos.	EUROFARMA	168,00	50.400,00
56	300	Lot	cilostazol 50mg. lote com 300 comprimidos.	EUROFARMA	81,00	24.300,00
112	750	Lot	gimepirida 2mg. lote com 600 comprimidos.	CIMED	45,60	34.200,00
140	400	Lot	levotiroxina sódica 50mcg. lote com 600 comprimidos.	MERCK	48,00	19.200,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 291/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 152/2017, homologado em 23/08/2017.

Valor Homologado: R\$ 206.763,50 (Duzentos e seis mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: A.D.DAMINELLI – EIRELI - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
52	4.000	Amp	ceftriaxona 1000mg - im - diluente (ampola de água destilada), ampola.	BLAUSIEGEL	1,99	7.960,00
76	50	Lot	diclofenaco potássico 50mg. lote com 1000 comprimidos.	VITAMED	29,99	1.499,50
88	12.000	UN	enoxaparina sódica 40mg/0,4ml, solução injetável - im /iv, seringa pré-preenchida.	BLAUSIEGEL	13,50	162.000,00
95	1.200	tb	estriol 1mg/g creme vaginal, tubo com no mínimo 50g e aplicador.	SANVAL	6,96	8.352,00
129	1.200	Frc	lactulose 667mg/ml, xarope. frasco com copo medida e no mínimo 120ml.	NUTRIEX	8,00	9.600,00
161	6.000	Cmd	montelucasite de sódio 4mg. comprimido.	EUROFARMA	1,02	6.120,00
162	6.000	Cmd	montelucasite de sódio 5mg. comprimido.	EUROFARMA	1,02	6.120,00
197	1.200	Frc	ranitidina 15mg/ml, suspensão oral. frasco com no mínimo 120ml.	NATIVITA	4,26	5.112,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 294/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 379/2016, homologado em 10/01/2017.

Valor Homologado: R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Prazo: 10/01/2018.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
44	400	Frc	fenoterol (bromidrato) 5mg/ml, frasco conta gotas e com no mínimo 20ml.	Prati	2,42	968,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador

da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3 SSP/PR, e do CPF no 258.569.019-91.

CONTRATADO: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica Pau, 1211, na cidade de Araçongas, Estado do Paraná, CEP 86701-040, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, telefone (43) 3275-3105, Email: classmed@uol.com.br.

OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde.

REVOGAÇÃO: Revoga-se o saldo do Item 44 da Ata de Registro de Preços Nº 04/2017, conforme quadro abaixo:

Item	Saldo	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
44	400	Frc	fenoterol (bromidrato) 5mg/ml, frasco conta gotas e com no mínimo 20ml.	Prati	2,42	968,00

A revogação em questão encontra amparo no disposto no Art. 12, § 4º do Decreto Municipal 017/07 e Cláusula 7.7 da Ata de Registro de Preços Nº 04/2017. A presente revogação faz cessar imediatamente, todos os efeitos, direitos e obrigações futuras.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito Municipal
Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 661/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal, LUCAS ALBERTO DOS SANTOS MONTANHA, para exercer a Função Gratificada de responsável pela UNIDADE SECCIONAL DE CONTROLE INTERNO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, correspondente ao símbolo GPE-14, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 669/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 119/2014, 108/2014, 121/2014, 136/2014, 96/2014, 128/2014, 92/2014, 126/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhes a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo.

Aginaldo Soares Coutinho	Aux. de Serviços I	a partir de 11/08/2017
Bruna Gaspar de Almeida	Enfermeira	a partir de 17/08/2017
Claudinei Vieira	Aux. de Farmácia	a partir de 12/08/2017
Débora Cristina Fuzimoto	Jornalista	a partir de 01/09/2017
Flavio Soares Versiani	Aux. de Serviços I	a partir de 14/07/2017
Giovane Felix de Barros	Aux. de Serviços I	a partir de 18/08/2017
Luiz Carlos Galves	Aux. de Serviços I	a partir de 11/08/2017
Marcia dos S. M. Zeferino	Aux. de Serviços II	a partir de 18/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Setembro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 670/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório au-

tos nº 98/2014, 127/2014, 94/2014, 129/2014, 130/2014, 100/2014, 120/2014,
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhes a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo.

Milena M. Santos Costa	Nutricionista	a partir de 21/07/2017
Nilva Salette F. de Barros	Aux. de Serviços II	a partir de 18/08/2017
Paulo Sergio de Britto	Aux. de Serviços I	a partir de 04/08/2017
Rodrigo Henrique Borges	Fiscal Tributário	a partir de 18/08/2017
Thais G. de Almeida	Farmacêutica	a partir de 19/08/2017
Thiago H. de Oliveira	Enfermeiro	a partir de 17/07/2017
William Alves da Silva	Aux. de Serviços I	a partir de 11/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Setembro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA**

PORTARIA Nº 671/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 132/2014, 116/2014, 118/2014, 113/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo, com o reflexo Financeiro, de acordo com o Art. 38, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013.

Aline P. Cabrini Macedo	Ed. Infantil	a partir de 01/09/2017
Claudia R. da S. Pichiteli Bianco	Professor	a partir de 21/08/2017
Franciane Lopes F. Teruel	Professor	a partir de 29/08/2017
Gislaine Cristina Pavão	Professor	a partir de 14/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Setembro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA**

PORTARIA Nº 672/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13230, de 01/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o servidor público municipal LUIZ GUSTAVO GUILHERME, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Setembro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA**

PORTARIA Nº 673/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º-CONTRATAR por prazo determinado, JANETE ALVES FERNANDES para exercer o emprego público de PROFESSOR, no período de 04/09/2017 a 19/12/2017, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora GISELE SILVA FERREIRA FABRÃO, que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Setembro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA**

PORTARIA Nº 674/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, ROSECLEI RIBEIRO para exercer o emprego público de EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS, até 29/10/2017, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora VIVIANE CRISTINA LUCAS DOS SANTOS, que se encontra em Licença Médica, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Setembro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA**

PORTARIA Nº 678/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 153/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, de 05/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o servidor público municipal, MARCELO FERREIRA CAZON, da Função Gratificada de MÉDICO PERITO DO MUNICÍPIO, a partir de 05 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Setembro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA**

PORTARIA Nº 679/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 153/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, de 05/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, o servidor SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS, para desempenhar a função gratificada de Médico Perito do Município, a partir de 06 de Setembro de 2017, conforme Lei Complementar nº 05/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - O médico reunir-se-á todas as quartas-feiras para a realização das perícias.

Art. 3º - Os laudos médicos serão emitidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 4º - O médico perito receberá o valor atribuído ao símbolo GPE-15, de acordo com a Lei Complementar nº 06/2017, de 21/03/2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Setembro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA**

PORTARIA Nº 680/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13378, de 05/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal NELSON DE SOUZA, 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 14/02/2005 a 13/02/2015, no período de 05/09/2017 a 03/03/2018, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 05 de Setembro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Finanças



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E EMBARGO
Nº 177/2017

DADOS DO AUTUADO:

Nome/Razão Social: LUIZ ANTONIO GONÇALVES BARBOSA
Endereço: PRAÇA FRANCISCO KANO Nº 178
Atividade: OBRA EM ANDAMENTO

DADOS DA OBRA:

Endereço da Obra: PRAÇA FRANCISCO KANO Nº 178
(X) Comercial () Residencial () Madeira () Construção Nova (X) Alvenaria
() Ampliação (X) Reforma
Área m²: 300,00 (aproximadamente)
Responsável Técnico: MARCIO HIDEKI MATSUYAMA
Z: 02 Q: 07 D: 10-A

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Encontra-se executando construção em Alvenaria deixando de apresentar PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO expedido pela Prefeitura. Não atendendo Notificação nº 231/2017 de 08/08/2017.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:

Fica o proprietário Autuado, contados desta data, efetuar o pagamento da **MULTA** imposta de acordo com o Artigo 211 da Lei Municipal nº 2.746/2006, no valor de **R\$ 839,92**. Ficando também intimado a paralisar imediatamente a obra, sob pena de nova autuação, sem prejuízo de outras penalidades criminais cabíveis. Verificado o prosseguimento da obra com **DESRESPEITO ao AUTO DE EMBARGO**, será imposta a **MULTA de R\$ 1.950,76**, ao Proprietário e/ou Dirigente Técnico, perdurando o desrespeito ao embargo será aplicada **MULTA** diária no valor de **R\$ 203,20**, de acordo com Art. 205 § 1º e 2º da referida Lei.

DATA E ASSINATURAS:

As 15:04 Horas
Cianorte, 5 de Setembro de 2017.

Agente Fiscal:
Nome: J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria nº 485/2007
Assinatura do Agente Fiscal

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrapé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
Nome/Por Extenso: Francisco M. Moraes
Assinatura

TESTEMUNHA:



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E EMBARGO
Nº 181/2017

DADOS DO AUTUADO:

Nome/Razão Social: GISELE SAMARA DA SILVA ALVES
Endereço: TRAVESSA AURELIO DE JESUS FERNANDES Nº 53
Atividade: OBRA EM ANDAMENTO

DADOS DA OBRA:

Endereço da Obra: TRAVESSA AURELIO DE JESUS FERNANDES Nº 53
() Comercial (X) Residencial () Madeira (X) Construção Nova (X) Alvenaria
() Ampliação () Reforma
Área m²: 130,00 (aproximadamente)
Responsável Técnico: BRUNO ROMERO
Z: 39 Q: 13 D: 08

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Encontra-se executando construção em Alvenaria deixando de apresentar PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO expedido pela Prefeitura. Não atendendo Notificação nº 048/2017 de 02/08/2017.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:

Fica o proprietário Autuado, contados desta data, efetuar o pagamento da **MULTA** imposta de acordo com o Artigo 211 da Lei Municipal nº 2.746/2006, no valor de **R\$ 839,92**. Ficando também intimado a paralisar imediatamente a obra, sob pena de nova autuação, sem prejuízo de outras penalidades criminais cabíveis. Verificado o prosseguimento da obra com **DESRESPEITO ao AUTO DE EMBARGO**, será imposta a **MULTA de R\$ 1.950,76**, ao Proprietário e/ou Dirigente Técnico, perdurando o desrespeito ao embargo será aplicada **MULTA** diária no valor de **R\$ 203,20**, de acordo com Art. 205 § 1º e 2º da referida Lei.

DATA E ASSINATURAS:

As 16:15 Horas
Cianorte, 05 de 09 de 2017.

Agente Fiscal:
Nome: Williams Roberto de Lima
Agente Fiscal
Assinatura do Agente Fiscal

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrapé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
Nome/Por Extenso: Wellington da Silva Alves
Assinatura

TESTEMUNHA:

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 143/17

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.853/16, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 02.01.0412200032.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000)..... R\$40.000,00
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$5.000,00
- 02.01.0515300062.006. Apoio a Junta do Serviço Militar
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$1.200,00
- 02.01.0515300062.007. Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte
- 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000)..... R\$7.000,00
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$3.000,00
- 02.02.0412400042.011. Manutenção da Unidade de Controle interno
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$1.200,00
- 03.01.0412200032.012. Manutenção da Procuradoria Jurídica
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$4.000,00
- 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 000). R\$50.000,00
- 05.02.0412400042.015. Manutenção da Divisão de Contabilidade
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$1.000,00
- 05.03.0412300042.017. Manutenção da Divisão de Tesouraria
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$1.600,00
- 05.04.0412900042.018. Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$3.000,00
- 05.05.0412900042.020. Manutenção da Divisão de Receitas Diversas
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$2.000,00
- 05.07.0412900042.022. Manutenção da Divisão de Dívida Ativa
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000)..... R\$9.000,00
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$2.000,00
- 05.08.0412500042.023. Manutenção da Divisão de Fiscalização
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000)..... R\$22.000,00
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$10.000,00
- 05.09.0412400042.133. Manutenção da Coordenadoria do Patrimônio Público
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000)..... R\$17.000,00
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$3.000,00
- 06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$70.000,00
- 06.01.0412200042.027. Manutenção do Arquivo
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$2.000,00
- 07.02.2678200212.039. Manutenção da Divisão de Trânsito
- 3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$12.000,00
- 10.04.2060500162.077. Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000)..... R\$5.000,00
- 11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000)..... R\$70.000,00
- 3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$8.000,00
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$4.000,00
- 12.02.2212200042.087. Manutenção da Divisão de Indústria
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$1.000,00
- 12.04.2312200042.089. Manutenção da Divisão de Vestuário
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000)..... R\$12.000,00
- 3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$2.000,00
- 15.01.0412200042.143. Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos
- 3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$10.000,00
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$5.000,00
- 15.02.2678200212.114. Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000)..... R\$50.000,00
- 15.03.15452500222.117. Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)..... R\$33.000,00

15.04.1545100222.120. Manutenção da Divisão de Obras e Conservação	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$50.000,00
Total.....	R\$516.000,00
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no Art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações do orçamento vigente:	
02.01.041220003.2.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).R\$25.000,00	
03.01.0412200032.012. Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$80.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$15.000,00
04.01.0412100032.013. Manutenção da Assessoria de Planejamento	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$10.000,00
05.04.0412900042.018. Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$15.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$10.000,00
05.04.0412900042.019. Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação de Imposto Territorial Rural	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$50.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 00).....	R\$10.000,00
10.01.2012200032.073. Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$20.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$10.000,00
10.04.2060500162.134. Apoio ao Abatedouro Municipal	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$50.000,00
11.01.2712200032.078. Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$50.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$11.000,00
15.03.1545200222.118. Manutenção da Divisão de Serviços Municipais	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$100.000,00
15.04.1854100201.018. Combate à Erosão Urbana	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$600.000,00
Total.....	R\$516.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA – CONTRATOS 131/2017 E 151/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 376/2016 EMPRE-SA: I. S. BORGHI AUTO ME

CNPJ: 23.999.025/0001-46

1 – Considerando que a empresa supra citada fora Contratada Conforme Contratos nº 131/2017 e 151/2017 da Licitação Pregão Presencial 376/2017, referente ao objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar, protetor de roda aro, válvulas de pneus e contratação de empresa para prestação de serviços de balanceamento, alinhamento e conserto de pneus;

2 – Considerando que a empresa descumpriu o item 8.1 dos referidos Contratos (Contrato 131/2017 itens contratados foram reprovados – marcas divergentes das propostas apresentadas e unidades apresentando avarias - aros tortos e laterais afundadas) e (Contrato 151/2017 itens contratados não foram entregues), sendo tais irregularidades apuradas em Processo Administrativo Pertinente; e

3 – Considerando que o Processo Administrativo obedeceu todos os requisitos legais, onde foi oferecido amplo direito à defesa.

DECIDO:

1 – Tendo em Vista a Comprovação de descumprimento do item 8.1 dos Contratos 131/2017 e 151/2017 referentes ao Pregão 376/2017, na modalidade Presencial, onde a Referida empresa deixou de entregar os itens no prazo previsto no Contrato, sendo esta infração apurada em Processo Administrativo, decido pela Aplicação de Penalidade de: Multa Administrativa prevista no na Cláusula 8.3 do Termo Contratual - Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 60(sessenta) meses, nos termos do art. 7º da lei nº 10.520/2002 - e pela Rescisão Contratual referente aos Contratos 131/2017 e 151/2017;

2 – Lavra-se o Termo de Imposição de Penalidade, Publique-se, Comunique-se à Empresa e Junta-se ao Processo Licitatório; e

3 – Cumpra-se.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal

LEI N° 4.902/2017

Inclui item ao anexo II da Lei nº 2.747/06, de 10 de outubro de 2006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica incluído o item 34 ao anexo II da Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, com a seguinte redação:

“34. Para os loteamentos aprovados até a data da publicação desta lei, nas zonas residenciais ZRE-2 e ZRE-3, fica permitido o desdobro de lotes que possuam projetos aprovados de duas ou três edificações, desde que atendam a área mínima de terreno por unidade habitacional a zona a que pertencer. O lote subdividido deverá obedecer a uma testada mínima de 7 (sete) metros para o caso de lote de meio de quadra e de 11 (onze) metros para o caso de lote de esquina, com tolerância de 25 (vinte e cinco) centímetros para ambos os casos”.

Art. 2º. Em todas as Zonas Comerciais e de Serviços ficam autorizados desdobros de lotes de terras com projetos aprovados com a finalidade de uso residencial ou comercial.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 4 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N° 14/2017

Altera o número de cargos em provimento efetivo de Artesão, Dentista, Farmacêutico Bioquímico, Instrutor Técnico Desportivo, Técnico de Vigilância Sanitária/Epidemiológica, Técnico em Radiologia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. O número de cargos em provimento efetivo de Artesão, constante na Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, passa a ser 02 (dois).

Art. 2º. O número de cargos em provimento efetivo de Dentista, constante no Anexo V (40 horas), da Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, passa a ser 07 (sete).

Art. 3º. O número de cargos em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, constante no Anexo V da Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, passa a ser 4 (quatro).

Art. 4º. O número de cargos de provimento efetivo de Instrutor Técnico Desportivo - 20 horas, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 1.344/91, de 28 de agosto de 1991, passa a ser 14 (quatorze).

Art. 5º. O número de cargo de provimento efetivo de Técnico de Vigilância Sanitária/Epidemiológica, constante na Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, passa a ser 07 (sete).

Art. 6º. O número de cargos de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, constante no Anexo V, da Lei Municipal nº 1.344/91, de 28 de agosto de 1991, passa a ser 06 (seis).

Art. 7º. Para o cargo de provimento efetivo de Telefonista de Central de P.A.B.X os servidores nomeados após a vigência da presente Lei deverão que ter o ensino médio completo, como requisito de escolaridade.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 31 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Republicado por incorreção

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Ref: Contratos 131/2017 e 151/2017 - Pregão Presencial nº 376/2016.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

A imposição das Penalidades de: Multa Administrativa no Valor de R\$ 1.558,00(um mil quinhentos e cinquenta e oito reais) - Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 60(sessenta) meses - e Rescisão Contratual referente aos Contratos 131/2017 e 151/2017 imputados à empresa: I. DE S. BORGHI AUTO CENTER – ME, CNPJ: 23.999.025/0001-46, Apurado pelo Procedimento Administrativo que apurou irregularidades na

execução dos Contratos 131/2017 e 151/2017, com fulcro no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e Artigo 77 da Lei 8.666/93 - Comportamento Inidôneo quanto ao Pregão 376/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
DECRETO Nº 005/17

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado recesso administrativo na sede da Câmara Municipal de Cianorte no dia 08 de setembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 05 de setembro de 2017.

Dirceu Silveira Manfrinato
PRESIDENTE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 052/17- CMC, na modalidade Pregão Presencial sob nº 008/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captação, edição e transmissão em tempo real (ao vivo) de áudio e vídeo (streaming), via internet das sessões plenárias da Câmara Municipal de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: RAFAEL FOTOS VIDEOS – CNPJ 24.856.251/0001-30 como vencedora do item nº 01 (único) com valor unitário de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais), para o período de 12 (doze) meses.

Cianorte, 05 de setembro de 2017.



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil